



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3693-8600

RESOLUÇÃO Nº 006/2017, de 23 de fevereiro de 2017.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), dos seguintes cursos: Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio;

Art. 2º – APROVAR as alterações do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), dos seguintes cursos: Curso Técnico em Agropecuária na modalidade da Educação a Distância; Curso Técnico em Informática para Internet na modalidade da Educação a Distância e do Curso de Bacharelado em Administração;

Art. 3º - APROVAR as alterações nas Matrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.


José Alexandrino Filho

Diretor-Geral/Portaria nº 500, de 21/05/2013

José Alexandrino Filho
Diretor Geral do IF Sudeste MG
Câmpus Barbacena
Port.nº 500 de 17.05.2013
D.O.U 21.05.13